

## **Contexto das Aulas de Educação Física em uma Escola de Tempo Integral da Zona Rural.**

### **RESUMO**

No Brasil, o direito à educação no meio rural é garantido principalmente pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) Lei nº 9.394/1996 que estabelece diretrizes específicas para a oferta de educação nas escolas do campo, considerando suas particularidades. Nessa perspectiva, a disciplina de Educação Física tem grande importância oferecendo o desenvolvimento físico e social por meio de atividades diferenciadas que possibilitam, aos alunos, um espaço para discussões onde promovam o crescimento pessoal e consolidação de valores que fortaleçam os vínculos de comunidade e as interações sociais que ocorrem principalmente no ambiente escolar pois, por ser de tempo integral, a escola é o lugar no qual os alunos permanecem a maior parte do seu tempo. O presente trabalho tem por objetivo conhecer a realidade do contexto das aulas de Educação Física de uma Escola Rural de Tempo Integral do Município de Uruguaiana/RS, cujos alunos a têm como lugar de acolhimento e de possibilidade de expansão de conhecimentos compartilhando ferramentas sociais para que exerçam sua cidadania e projetos de vida. Trata-se de relatos de experiências dos PIBIDIANOS, os quais observaram e ouviram a comunidade escolar, permitindo aos mesmos apropriar-se deste contexto de interior, zona rural, que se diferencia muito das escolas da zona urbana. Constatou-se, portanto, que a Educação Física nas escolas rurais, cumpre um papel fundamental na formação integral dos alunos, assim como, promove o desenvolvimento dos alunos inclusive na área social. A pesquisa também foi relevante para os PIBIDIANOS porque oportunizou perceberem-se como educadores, onde puderam observar o quanto a atuação como professores é importante e contribui para o crescimento dos alunos e sua interação social em sua comunidade.

**Palavras-chave:** Educação Física; Escola Rural; Escola de Tempo Integral; Consolidação de Valores; Interação Social.